



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2.183, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Altera o Decreto nº 2.109 de 13 de janeiro de 2021, que dispõe da COMISSÃO PERMANENTE do Parque Industrial Deputado Max Rosenmann.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - O Decreto nº 2.109 de 13 de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º

I – REPRESENTANTE DO EXECUTIVO

a) LOURINALDO PEREIRA GOMES, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº 6.277.322-7, SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 000.496.509-47.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Guapirama/PR, 28 de abril de 2021.

EDUI GONÇALVES

Prefeito Municipal